**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**
**JUSTIÇA DO TRABALHO**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**
**VARA DO TRABALHO DE BANDEIRANTES, PR**
**ATOrd 0000491-84.2018.5.09.0459**
**Mandado sob n.º 491764c/2025**

EXEQUENTE: VANDERLEI DE TOLEDO - CPF: 534.951.959-04
EXECUTADOS: SAGAE-ORGANIZACÃO FOTOGRÁFICA LTDA. E OUTROS (9) – CNPJ/MF: 78.776.531/0001-68

## AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO DE IMÓVEIS URBANOS

Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025, quinta-feira, às 16h00min, em cumprimento ao r. mandado sob n.º 491764c/2025, expedido nos autos de processo em epígrafe, em favor do Sr. VANDERLEI DE TOLEDO, exequente, CPF: 534.951.959-04, em face de SAGAE-ORGANIZACÃO FOTOGRÁFICA LTDA., CNPJ: 78.776.531/0001-68 e OUTROS (9), para pagamento da importância de R$ 246.694,99 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), atualizados até 10/11/2021, sendo que, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora, à avaliação e ao depósito de um imóvel urbano, localizado na Avenida Benedicto Leite de Negreiros, 840, Centro, na cidade e comarca de Bandeirantes, PR, com as seguintes características, divisas e confrontações:

1. DA PENHORA: IMÓVEL: "um terreno urbano com a área de 4.355,53 m2 (quatro mil trezentos e cinquenta e cinco metros e cinquenta e três centímetros metros quadrados), contendo uma barracão em alvenaria com a área construída de 1.053,98 m2 situado dentro do perímetro urbano desta cidade, e que se acha dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: "Inicia-se a medição pelo ponto n.º 01, seguindo pelo alinhamento predial com a Rua Projetada com os seguintes rumos e distâncias: 82º45'SO, 23,50 m., 55º51'20" SO, 11,91 m., 33º14'SO, 58,95 m., 11º30'SO, 55,55 m., 01º43'SE, 04,95 m., e 07º41'SN, 21,85m., defletindo à esquerda, segue pelo alinhamento predial da Rua Guilherme Sachs, com o seguinte rumos e distâncias: 71º10'SN, 74,30 m., e 81º34'SO, 1,70 m., defletindo à esquerda, segue com o rumo de 07º15'SE e distância de 67,30 m., confrontando com terras de Irmãos Miyashiro e Cia. Ltda., encontrando o ponto inicial fechando o perímetro da área". Matrícula n.º 7.210 junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bandeirantes, PR.
2. DAS BENFEITORIAS: sobre o referido terreno urbano, foram edificadas as seguintes benfeitorias, com as respectivas metragens:
2.1. prédio principal em dois pavimentos: 2.297,98 m2;
2.2. cozinha/refeitório: 82,00 m2;
2.3. áreas cobertas com estrutura metálica (03 unidades): 198,00 m2;
2.4. anexos: 642,00 m2; e
2.5. portaria em atividade: 8,72 m2.
3. DA AVALIAÇÃO: avalio o presente bem imóvel, objeto da penhora supra, em R$ 8.142.480,48 (oito milhões cento e quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), do quais R$ 3.484.424,00 se referem ao valor do terreno (4.355.53 m2 x R$ 800,00 o m2) e R$ 4.658.056,48, ao valor das benfeitorias (3.228,73 m2 x R$ 1.442,69), salientando que a presente avaliação repetiu os valores das outras avaliações feitas por mim em processos de execução anteriores contra a mesma executada. As fotografias do imóvel ora penhorado e avaliado estão disponíveis para consulta nos autos de processo n.º 0000023-91.2016.5.09.0459, juntamente com o auto de penhora, avaliação e depósito lavrado naquele feito, no evento n.º 39d2583, datado em 25/06/2018.

MARCOS ANTONIO DA SILVA:96351

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DA SILVA:96351
Dados: 2025.02.13 16:24:37 -03'00'

PJe Documento assinado eletronicamente por MARCOS ANTONIO DA SILVA, em 13/02/2025, às 16:34:26 - 02c797e

4. DO DEPÓSITO: neste ato, nomeio como depositário, nos termos do § 2.º, do artigo 840, do CPC, o Sr. ADOLFO SADAO SAGAE, brasileiro, casado, empresário, portadora da CI-RG sob n.º 961.435-4-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 203.139.429-00, residente na Rua Juvenal Mesquita, 740, Centro, e domiciliado na cidade e comarca de Bandeirantes, PR, o qual, como fiel depositário do imóvel, obriga-se a não abrir mão do referido bem imóvel sem autorização do Juiz do Trabalho, sob as penas da lei.
Para constar, lavrei o presente auto em uma única via, que vai por mim assinada digitalmente, sendo que o arquivo em PDF será remetido ao CRI local para averbação junto à matrícula correspondente, bem como ficará também disponível nos autos para integral ciência da executada e do fiel depositário.

Outrossim, lavrei o presente auto em uma única via digital que será enviada para o Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Bandeirantes, PR, para a devida averbação na matrícula n.º 7210, ficando também à disposição das partes para a devida ciência nos autos de processo em epígrafe.

MARCOS ANTONIO DA SILVA:96351

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DA SILVA:96351
Dados: 2025.02.13 16:25:04 -03'00'

**Marcos Antônio da Silva**
**Oficial de Justiça Avaliador Federal**

Documento assinado eletronicamente por MARCOS ANTONIO DA SILVA, em 13/02/2025, às 16:34:26 - 02c797e
https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/25021316331879600000142790055?instancia=1
Número do processo: 0000491-84.2018.5.09.0459
Número do documento: 25021316331879600000142790055